DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Exoneração 2

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Exoneração

P O R T A R I A
(R.H. – P. n.º 0541/2023)

O Senhor **VANDERLEI JOSÉ MARSICO**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A, a pedido, a partir de 01 de agosto de 2023, conforme procedimento interno n.º 4489/2023, o **Senhor GUILHERME AUGUSTO SILVA**, R.G. n.º 40.718.579-3, do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** nomeado através da **Portaria n.º 1678/2016**, de **03 de outubro de 2016**, com os agradecimentos pelos serviços prestados ao município.

I – As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 01 de agosto de 2023.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Publicada na Divisão Técnica de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taquaritinga na data supra.

Paulo Rogerio Chiararia
Diretor de Gestão de Pessoal

.....

P O R T A R I A
(R.H. – P. n.º 0551/2023)

O Senhor **VANDERLEI JOSÉ MARSICO**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A, a pedido, a partir de 07 de agosto de 2023, conforme procedimento interno n.º 4531/2023, a **Senhora DORACI AP. POSTELARO DOMINGOS**, R.G. n.º 14.720.203, do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil,** nomeada através da **Portaria n.º 0531/2021**, de **15 de setembro de 2021**, com os agradecimentos pelos serviços prestados ao município.

I – As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 07 de agosto de 2023.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Publicada na Divisão Técnica de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taquaritinga na data supra.

Paulo Rogerio Chiararia
Diretor de Gestão de Pessoal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO N° 92, DE 08 de agosto DE 2023.

Concede licença ao vereador Marcos Aparecido Lourençano por problemas relacionados à saúde, que especifica.

Considerando o requerimento de Licença protocolado em 07/08/2023, na Câmara Municipal, pelo vereador Marcos Aparecido Lourençano, requerendo licença para tratamento de saúde por moléstia devidamente comprovada;

Considerando o encaminhamento, do atestado médico, devidamente assinado por profissional, com CID da moléstia;

Considerando o quanto previsto nos artigos 12, 19 e 20 da Lei Orgânica Municipal e 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga;

A Mesa da Câmara Municipal de Taquaritinga **RESOLVE** normatizar conforme segue**:**

Art. 1°. Fica concedida licença para tratamento de saúde ao vereador Marcos Aparecido Lourençano, conforme requerido, na forma do atestado médico, pelo período de 45 (quarenta e cinco dias) a partir do dia 07/08/2023, sem prejuízo do recebimento do subsídio, com base nos artigos 12, II, §§ 1º e 3º da Lei Orgânica do Município Taquaritinga, c/c artigo 113, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga.

Parágrafo único. No prazo de 24 (vinte e quatro) horas da entrada em vigor da presente Resolução, deverá a Câmara Municipal de Taquaritinga convocar o suplente, que tomará posse no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de caracterização de renúncia, na forma do artigo 19 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 08 de agosto de 2023.

Valcir Conceição Zacarias
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -

.....